



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Érica Jesuína da Silva e Glaucia Denyse Alves Lima**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência em permuta, concedida através da **Portaria n.º 297, de 17 de maio de 2021**, e prorrogado por último pela **Portaria n.º 656, de 06 de dezembro de 2022**, entre as servidoras **Érica Jesuína da Silva**, matrícula n.º 8286-4, ocupante do cargo de Professora de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, **Glaucia Denyse Alves Lima**, ocupante do cargo de Professora de Creche, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3466 de 16/11/2023